



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6082/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Servidor **ARNALDO MAYER ROCCO**, a partir de 31 de março de 2016, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 31 de março de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

